

PORTARIA Nº. 133/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

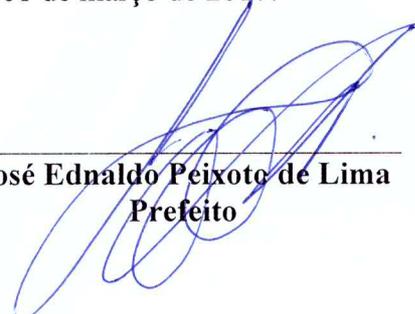
Art. 1º - Conceder a pedido aos servidores Mario dos Santos Pinto, CPF Nº 042.769.594-54, Professor, matrícula 853 e Rojeneide Viana Gonçalves, CPF Nº 046.960.634-70, Professora, matrícula 1008, uma redução de carga horária de 40 horas (quarenta horas) para 30 horas (trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 01 de março de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito